

Estado do Mato Grosso do Sul **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

"A Pequena Cativante"

DECRETO № 33.728, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre Retificação de Decreto que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante, resolve:

RETIFICAR o Decreto nº 33.689, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre convocação de professores, de modo que:

ONDE CONSTOU:

N°	NOME	С/Н	DISCIPLINA	CI/NIV.	FUN DEB	25%	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	N ° 179
[]										
22	Ana Carla Coelho Moraes	56,5	Ciências	A-VI		Х		CE I	03/02 a 01/12	N° 64 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
[···]										
122	Edite Serra Leite	75	Ciências	A-V		Х		SB SCN	03/02 a 01/12	04 H/A SB e 10 범/A SCN Subst. Vaga Pঞ্ga.
[]										
138	Elisangela Soares Silva	60	Matemática	A-VI		Х		SJ	03/02 a 01/12	Subst. Vaga Pura.
[]										
161	Francieli Aparecida Zenatti	90	Anos Iniciais (Ciências)	A-VI		Х		CE VI	03/02 a 01/12	Subst. Vaga Pura. Subst. Vaga Pura
[]										
177	Gustavo Henrique Marques Romeiro	90	História	A-V		х		CE II - SJ	03/02 a 01/12	14 H/A Subst. Magro Kamei – Readarda o - CE II e 03 H/AS Vaga Pura - SJ
337	Silvia Cristina Svet Góes	90	Anos Iniciais	A-VI		Х		SEMED	03/02 a 01/12	Projeto Foguete santa
[]										
342	Sirlene Oliveira Dias Padilha	90	Anos Iniciais	A-VI		Х		SEMED	03/02 a 01/12	Assessoria On sep Pedagógica e ep
Dias Padilha Selvieb O3/02 a 01/12 Pedagógica Pe										
380	Viviane Alves Vieira Meinen	90	Anos Iniciais	A-VI		Х		SEMED	03/02 a 01/12	Remanejada SEMED - Assessoria do Operation - Pedagógica per de Pedagógica
										ssina

nforme o código DEED-C7C7-CE53-09F1

Estado do Mato Grosso do Sul **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

"A Pequena Cativante"

PASSE A CONSTAR:

N°	NOME	С/Н	DISCIPLINA	CI/NIV.	FUN DEB	25%	Lotação	PERÍODO	JUSTIFICATIVA	N°
[]										
22	Ana Carla Coelho Morais	56,5	Ciências	A-VII		Х		CE I	03/02 a 01/12	Subst. Vaga Pura.
[]										
122	Edite Serra Leite	75	Ciências	A-VI		Х		SB SCN	03/02 a 01/12	04 H/A SB e 10 H/A SCN Subst. Vaga P와a.
[]										
138	Elisangela Soares Silva	90	Matemática	A-VI		Х		SJ	03/02 a 01/12	Subst. Vaga Pura. 2
[] Garage Francieli Anos Iniciais										
161	Francieli Aparecida Zenatti	90	Anos Iniciais (Ciências)	A-VII		Х		CE VI	03/02 a 01/12	Subst. Vaga Pura 8 9 9
[]										
177	Gustavo Henrique Marques Romeiro	90	História	A-VI		X		CE II - SJ	03/02 a 01/12	14 H/A Subst. Mauro Kamei – Readaptado - CE II e 03 H/A Vaga Pura - SJ
						[]				
337	Silvia Cristina Svet Góes	180	Anos Iniciais	A-VI		Х		SEMED	03/02 a 01/12	
[]										
342	Sirlene Oliveira Dias Padilha	90	Anos Iniciais	A-VI		Х		SEMED	03/02 a 12/12	Assessoria Pedagógica
380	Viviane Alves Vieira Meinen	90	Anos Iniciais	A-VI		х		SEMED	03/02 a 12/12	Remanejada SEMD - Assessoria e Pedagógica 0

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, de 10 de março de 2025.

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEED-C7C7-CE53-09F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS

LUCAS CENTENARO FORONI (CPF 020.XXX.XXX-30) em 10/03/2025 18:03:08 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/DEED-C7C7-CE53-09F1